SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 525, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.041581/2015-24 e a Nota Técnica nº 356/2016-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1° Ficam deferidos os pedidos de redução de vagas, sob a forma de aditamento aos atos autorizativos pertinentes aos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pela Faculdade São Luís de França - FSLF (cód. 1090), localizada no Município de Aracaju/SE, mantida pela Sociedade Educacional e Cultural Sergipe Del Rey LTDA (cód. 759).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

ANEXO

Nº de ordem	Código/Curso	Vagas autorizadas	Vagas totais após o aditamento
1	(112812) Letras, Licenciatura.	200	50
2	(46940) Pedagogia, Licenciatura.	150	80
3	(17965) Administração, Bacharelado.	120	80

(Publicação no DOU n.º 181, de 20.09.2016, Seção 1, página 20)